



FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Empresa pode dar justa causa a quem não se vacinar?

Quando há vacina para evitar uma doença que está matando cerca de 2 mil pessoas por dia, as companhias têm amparo legal para exigir o comprovante de vacinação para os funcionários que podem ser imunizados, opina o advogado Fernando Kede, especialista em Direito do Trabalho Empresarial. “Se um dos seus colaboradores se recusa a ser vacinado, ele está colocando todos em risco, e as empresas têm o dever legal de zelar pela saúde dos seus funcionários. Diante dessa negativa, a empresa pode sim fazer a dispensa por justa causa”, avalia Kede.

O advogado orienta que os empregadores requisitem o comprovante de imunização para identificar quem está apto a receber a vacina, mas não se imunizou. Caso identifique que um funcionário não está imunizado, o empregador pode solicitar que ele o faça, mas não pode obrigar. “As empresas não têm o direito de obrigar seus colaboradores a tomar a vacina, mas têm o direito de dispensá-los para evitar um problema de saúde pública ainda maior”, afirma.

O especialista recomenda, primeiro, uma campanha de conscientização. “Se mesmo assim o funcionário não se vacinar, que seja advertido e depois disso, se a recusa persistir, pode ser demitido por justa causa, a não ser, é claro, que se tenha uma justificativa plausível”, finaliza Kede.

Os sem-inflação

Do professor Marcio Pochmann, no Twitter: “Neoliberalismo de Bolsonaro trouxe a inflação que arreventa o poder aquisitivo na base da pirâmide social, pois para os endinheirados, o Banco Central independente eleva a taxa básica de juros para proteger os ganhos dos ricos através do rentismo. Brasil acima de tudo!”

Vidas

Natalia Pasternak citou estudo do epidemiologista Pedro Hallal que apontou que 3 de cada 4 mortes poderiam ter sido evitadas se o Brasil estivesse na média mundial de controle da pandemia. O estudo confirma cálculo (não científico) feito pela coluna em 12 de janeiro.

Rápidas

No mês do orgulho LGBTQIA+, a Associação de Supermercados do Rio (Asserj) realizará, dia 29, o “Seminário super negócios gente e gestão – Tema: diversidade e inclusão”. Esta é a primeira vez que o setor supermercadista fluminense discute o assunto. Inscrição: eventos-virtuais.online/evento/diversidade-e-inclusao-asserj *** Barbara Coutinho, Marcelo Olasso e Leandro Rosa lançam o corridavirtualbrasil.com.br, programa de assinaturas voltado a corridas *** O Marcos Martins Advogados acaba de anunciar a contratação de José Antônio Morais Júnior como novo chefe de Finanças e Estratégias. O gestor já passou por KPMG, BMA e Machado Mayer *** A Editora Contracorrente lança *Aspectos Relevantes da Lei Geral de Proteção de Dados*, trabalho coletivo que contou com a colaboração do ex-secretário de Justiça de São Paulo, Belisário dos Santos Júnior, da advogada Juliana Vieira dos Santos (ambos sócios de Rubens Neves Santos Jr. Advogados) e Juliano Maranhão (sócio de Sampaio Ferraz Advogados), entre outros. Mais informações: loja-editora-contracorrente.com.br/produto/aspectos-relevantes-da-lei-geral-de-protecao-de-dados

‘Tratamento precoce’ visto por um só lado

Em reunião marcada pela participação surpresa de senadores governistas que não são membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia e nem costumam comparecer aos debates, foram ouvidos nesta sexta-feira os médicos Francisco Cardoso e Ricardo Zimerman, que defendem o “tratamento precoce” para Covid-19 com o uso de cloroquina e outros medicamentos.

A corrida à CPI se deu o início da sessão com uma composição esvaziada, porque parte do grupo majoritário da comissão, o chamado “G7”, não compareceu, e os que estavam presentes se recusaram a permanecer na oitiva. O relator, senador Renan Calheiros (MDB-AL), em protesto contra fala do presidente Jair Bolsonaro em live nesta quinta-feira (17), a favor da “imunização de rebanho”, comunicou que preferia não fazer perguntas aos médicos.

No entender do senador, o Brasil tem falhado ao não se pautar exclusivamente na ciência no combate à co-

vid-19. Optou por não fazer perguntas e deixou a sala após as explanações iniciais dos depoentes.

Os senadores Marcos Rogério (DEM-RO), Eduardo Girão (Podemos-CE), Luis Carlos Heinze (PP-RS) e Jorginho Mello (PL-SC) fizeram perguntas sobre o chamado “tratamento precoce”. Nas respostas, Francisco Cardoso disse que sua posição favorável baseia-se em pesquisas, assim como em sua experiência pessoal. Ele ressaltou que, em sua vivência no tratamento de pacientes com Covid-19, já atendeu mais de mil casos muito graves, com poucos óbitos. “A equipe com a qual trabalhamos em São Paulo já atendeu mais de 4 mil casos com pouquíssimos desfechos fatais. Nós temos resultados” disse Cardoso.

Para o médico, a cloroquina foi demonizada após estudo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) com a Universidade Federal do Amazonas (Ufam) ainda nos primeiros meses da pandemia, quando 22 pacientes morreram. Cardoso disse considerar que esse

estudo é “a maior vergonha científica dos últimos anos”.

Já Ricardo Zimerman destacou que o “tratamento precoce” não se resume à cloroquina, e que ele apresentaria bons resultados na prática. O senador Jorginho Mello lembrou que Zimerman publicou um estudo, com base em dados do Amazonas, defendendo que as medidas de lockdown poderiam ter colaborado no desenvolvimento da cepa P1. Isso porque, segundo essa tese, muitas pessoas teriam ficado aglomeradas em suas casas, o que teria facilitado uma mutação viral mais dinâmica. A tese causou revolta no presidente da CPI, Omar Aziz (PSD-AM), pois Manaus, onde a média de moradores por domicílio é bem menor do que no interior do estado, teve muito mais mortes pela covid-19.

“O senhor está totalmente equivocado sobre meu estado, não sabe o que está falando. Você me desculpe. O senhor está dizendo que no Amazonas, porque tem uma aglomeração maior e

tal, por isso replicou mais o vírus? Não diga isso! Porque na capital o número de infectados e mortos foi muito maior que no interior, me explica isso? Em moradias do interior, moram seis, sete pessoas por casa. Porque no interior, que o número de pessoas que moram numa residência é bem maior que na capital, o número de infectados é menor que na capital? — questionou.

Na resposta, Zimerman voltou a defender o rigor de seu estudo, que foi feito com base em dados oficiais do Ministério da Saúde relacionados à localização de telefones celulares durante o período pesquisado.

O senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ) cobrou dos membros da CPI da Pandemia uma discussão sobre a destituição do relator do colegiado, Renan Calheiros (MDB-AL). Para ele, o gesto de retirar-se da sala de audiência, deixando de ouvir os convidados, mostra que Renan não atende ao requisito básico de respeito ao contraditório e orienta-se por uma opinião pré-concebida.

Portugueses pedem extensão das moratórias bancárias

A Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) está pleiteando a prorrogação das moratórias bancárias até 31 de março de 2022. O objetivo é garantir a sustentabilidade dos negócios e a manutenção dos postos de trabalho.

“Face a incerteza da evolução da pandemia, em conjunto com as atuais restrições de circulação internacional dos principais mercados emissores de turistas internacionais, nomeadamente do mercado britânico, a época de verão

não irá permitir o reforço de tesouraria que as nossas empresas tanto necessitam”, explica a entidade.

“Se as moratórias bancárias forem efetivamente extintas a 30 de setembro, as empresas não terão quaisquer condições de cumprir com as responsabilidades bancárias do período pré pandemia, às quais se juntam todos os endividamentos contratualizados desde março 2020 para sobreviver a esta crise sem precedentes”, alerta a associação.

Além da importância da prorrogação das mo-

ratórias bancárias, diz a AHRESP que “os planos de amortização revelam-se essenciais, uma vez que após o término dessas moratórias, as empresas não terão capacidade para retomar o cumprimento das suas obrigações, nos termos do período pré pandemia, pelo que os prazos de amortização devem ser prorrogados, no mínimo por mais 10 anos, reduzindo significativamente os encargos das empresas”.

A Assembleia da República enviou ao Banco central Europeu (BCE), uma

instituição da União Europeia, o projeto de lei que foi aprovado na especialidade na semana passada e que estabelece a prorrogação e alargamento das moratórias bancárias no contexto da epidemia de Covid-19, até ao fim do ano. Mas a instituição com sede em Frankfurt respondeu alertando para os riscos de estabilidade financeira para os bancos que a extensão das moratórias, “a menos que os empréstimos que beneficiem da moratória também sejam objeto de garantia do Estado”.

Bolsonaro terá que mostrar provas de fraude eleitoral

Para obrigar que o presidente Jair Bolsonaro apresente “supostas ‘provas’ de fraude eleitoral” em dez dias, o partido Rede entrou com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF).

Em live, nesta quinta-feira (17), Bolsonaro voltou

a falar em supostas fraudes, afirmando que a ilegalidade impediu que ele fosse eleito no primeiro turno em 2018 e que, em 2014, Aécio Neves (PSDB) teria mais votos contra a ex-presidente Dilma Rousseff (PT).

A Rede pede para que ele e seus assessores se-

jam proibidos de se manifestar publicamente sobre eventuais fraudes eleitorais caso não demonstrem provas das irregularidades ou caso estas sejam consideradas insuficientes pelo STF.

Na live de quinta, com medo diante do amplo cres-

cimento do ex-presidente Lula (PT) nas pesquisas sobre as eleições de 2022, Bolsonaro afirmou que se o petista ganhar a eleição presidencial, o Brasil viverá uma “convulsão” social, caso o voto não seja auditável. Ele é defensor do voto impresso.

TERNIUM BRASIL LTDA
CNPJ: 07.005.330/0001-19
REQUERIMENTO DE LICENÇA
TERNIUM BRASIL LTDA torna público que requereu ao INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, através do processo nº PD-07/014.1409/2018, a licença de operação para o sistema de injeção de carvão mineral pulverizado (PCI) para os Altos Fornos existentes, situada na Avenida João XXIII s/n, Distrito Industrial de Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro.

TERNIUM BRASIL LTDA
CNPJ: 07.005.330/0001-19
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
TERNIUM BRASIL LTDA torna público que requereu ao INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, através do processo nº E-07/01549/2005, a renovação de sua outorga de direito de uso de recursos hídricos nº IN036383 para a captação de água bruta superficial em 01 (um) ponto, no canal de São Francisco, com as finalidades de uso Industrial, e 01 (um) ponto de lançamento de efluentes tratados no rio Guandu Mirim, na Região Hidrográfica RH II - Guandu, sujeito à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art.27 da Lei Estadual nº 3.239/99, situada na Avenida João XXIII s/n, Distrito Industrial de Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENGERRJ
SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIMVERJ
SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINAERJ
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLA - FENATA
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
E DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA DO BRASIL - FASER
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O pool de sindicatos SENGERRJ, SIMVERJ, SINAERJ e as Federações FENATA e FASER, por meio deste edital, convocam a todos os funcionários da EMATER-RIO (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro), associados à Associação dos Funcionários da EMATER-RIO (AFERJ), a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 07 de julho de 2021, às 13h30, em primeira convocação e quórum regimental; às 13h45, em segunda convocação e às 14:00h com qualquer número de associados, de forma tele-presencial - <https://www.ever3.com.br/aterj/> para deliberarem sobre a seguinte Pauta de Ordem do Dia: 1ª) Aprovação da pauta de reivindicações para Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022, a ser encaminhada à Empresa; 2ª) Autorização para os Sindicatos celebrarem Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022, ou Convenção Coletiva, ou ajustar Dissídio Coletivo e 3ª) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro 18 de junho de 2021.

Olimpio Alves dos Santos
Presidente - SENGERRJ
Reginaldo Souza de Oliveira
Presidente - SINAERJ
Lucia Moraes Kinceler
Coordenadora Geral - FASER

Claudio Sergio Pimentel Bastos
Presidente - SIMVERJ
Mario Limberger
Presidente - FENATA